



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 573, DE 06 DE JULHO DE 2016

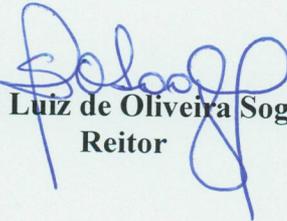
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 449, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 90, Seção 2, página 46, de 12 de maio de 2016, na parte que nomeou **MANUELINA MARIA DUARTE CÂNDIDO**, no cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, matéria História da Arte, de acordo com o disposto no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de julho de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor